

Resolução nº 061/CONDIR, de 14 de setembro de 1992.

Aprova Proposta Orçamentária para  
o Exercício de 1993.

O Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade  
Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e;

- considerando o que prescreve o Artigo 12 do Esta-  
tuto da UNIR;

- considerando a proposta enviada pela Pró-Reitoria  
de Planejamento;

- considerando ainda, a análise da plenária, em  
reunião extraordinária de 14.09.92.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Proposta Orçamen-  
tária da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o exer-  
cício de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir des-  
ta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni

Presidente